



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2005/2006 – "Vivendo o presente e construindo o futuro"

INDICAÇÃO Nº 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que intervenha junto ao setor competente no sentido de doar mensalmente em título de ajuda de custo, 75 (setenta e cinco) litros de gasolina por mês para transporte dos alunos de Alto Patrão-Mór e Patrão-Mór até o trevo de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Esta ajuda de custo irá beneficiar diretamente os alunos das comunidades citadas acima, pessoas simples que necessitam chegar até o trevo de Marilândia para assim pegar o ônibus escolar da municipalidade para irem até a faculdade em Colatina.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 09 de fevereiro de 2007.


ÂNGELO BOLSANELO
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	011
Fls.	150V
Livro	04
Marilândia-ES - Em: 09/02/2007	

Protocolado em 09/02/2007
23/02/07
PRESIDENTE
Djair Gregório Cavensan
Presidente